

Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

18 de outubro de 2016. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

209961579

Despacho n.º 13242/2016

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial 50 %, com Luís Filipe Sousa Barreto com efeitos a partir de 17 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2018, com a categoria de Professor Catedrático Convocado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 285, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

19 de outubro de 2016. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

209961165

Faculdade de Medicina**Despacho (extrato) n.º 13243/2016**

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 12/09/2016 foram aprovadas as renovações dos contratos a termo certo com a duração de um ano e em regime de tempo parcial, 30 %, com efeitos a 01 de setembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única, conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República* e Isento de fiscalização prévia do T. C.), com os docentes a seguir mencionados:

Dr. Francisco José Tortosa Vallecillos
Dr. Rafael Adame Cabrera
Dr.ª Filipa Batista dos Santos
Dr.ª Ana Maria Gil Osório Palha
Dr. António Joaquim Teixeira Alves
Dr.ª Maria de Lurdes Correia da Encarnação

17/10/2016. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

209960963

Faculdade de Psicologia**Despacho n.º 13244/2016**

Por despacho de 31 de agosto de 2016 do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizada a renovação com alteração de percentagem contratual do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo entre esta Faculdade e a Doutora Marta Maria Figueiredo Pedro Vazão de Almeida, como Professora Auxiliar Convocada a 60 %, com efeitos a 01 de setembro de 2016, com a remuneração correspondente a 60 % do escalão 1, índice 195, em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

1 de setembro de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequito Cardoso*.

209963003

Instituto Superior Técnico**Despacho (extrato) n.º 13245/2016**

Por despacho de 22 de agosto de 2016 do Presidente do Instituto Superior Técnico:

João André Nogueira Custódio Carriço — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado ao abrigo do artigo 32.º-A do ECDU, em regime de colaboração a 15 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2016 e válido pelo período de 12 meses no Departamento de Engenharia Informática.

21 de outubro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro*.

209962518

Despacho (extrato) n.º 13246/2016

Por despacho de 12 de setembro de 2016 do Presidente do Instituto Superior Técnico:

José Miguel dos Santos Sousa Rodrigues — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado, em regime de tempo parcial com afetação de 20 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016 e válido pelo período de 12 meses no Departamento de Engenharia Mecânica.

21 de outubro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro*.

209962656

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria****Despacho n.º 13247/2016**

Por despacho reitoral de 27/07/2016, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em Design Gráfico e Projetos Editoriais, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Belas Artes, criado em 12 de dezembro de 2007, conforme Deliberação n.º 1482/2008, publicada no *Diário da República*, n.º 102, 2.ª série, de 28 de maio de 2008, com a última alteração constante do Despacho n.º 9547/2011, publicado no *Diário da República*, n.º 146, 2.ª série, de 1 de agosto de 2011, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 8 de junho de 2016. A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 3 de agosto de 2016 e registada a 26 de setembro de 2016 sob o n.º R/A-Ef 2583/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Belas-Artes.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Design Gráfico e Projetos Editoriais.
- 5 — Área científica predominante: Design.
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 214 — Design.
- 7 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 8 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres.
- 9 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 10 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Design	DES	102	—
Artes Plásticas/Design	ARTP/ DES	12	—
Qualquer área científica da UPorto (ao nível do 2.º ciclo)	QACUP	—	6
<i>Subtotal</i>		114	6
<i>Total</i>		120	

11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem

60 ECTS. Confere um diploma de curso de mestrado em Design Gráfico e Projetos Editoriais, não conferente de grau;

b) Uma unidade curricular designada Metodologias de Projeto e de Investigação II com 6 ECTS; c) Uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, a que correspondem 54 do total dos 120 ECTS do ciclo de estudos e cuja

defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Design Gráfico e Projetos Editoriais.

A alteração agora apresentada ao Plano de Estudos entrará em vigor no ano letivo 2017/2018.

12 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Belas-Artes

Design Gráfico e Projetos Editoriais

Grau de mestre

Área científica predominante: Design

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Projeto	DES	Anual	486		120							18	Optativa (a).
Estudos Avançados em Design Editorial e Tipografia.	DES	1.º Semestre...	243		60							9	
Design Gráfico e Infografia	DES	1.º Semestre...	162		45							6	
Opção UPorto (ao nível do 2.º Ciclo)...	QACUP	1.º Semestre...	162		Depende da uc escolhida*							6	
Metodologias de Projeto e de Investigação I.	ARTP/DES	2.º Semestre...	162	45								6	
Design de Tipos	DES	2.º Semestre...	243		60							9	
Direção de Arte	DES	2.º Semestre...	162	45								6	
<i>Total</i>			1 620									60	

* Valor estimado de 56 horas de contacto.

(a) O estudante pode obter os 6 ECTS de entre a oferta formativa da UPorto ou do próprio plano de estudos.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Metodologias de Projeto e de Investigação II.	ARTP/DES	3.º Semestre...	162	45								6	
Dissertação/Projeto/Estágio	DES	Anual	1 458							108		54	
<i>Total</i>			1 620									60	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Contextos e Prática da Ilustração	DES	1.º Semestre...	162		45							6	Optativa.